



02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903002, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), no valor de R\$ 18.154,13 (Dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos).

Manaus/AM, 17 de dezembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2015-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2017/027327-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo 061/2015-FUNJEAM**, relativo à aquisição de subscrição e serviços baseados em software livre (Red Hat Enterprise Linux) e serviços técnicos especializados, o qual corresponde ao *item 1* da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 029/2014, formalizada pela Imprensa Nacional, incluindo a atualização de versões, bem como o de suporte técnico, atinente ao reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, cuja variação está compreendida no período de Outubro/2016 a Setembro/2017, sendo o índice acumulado aplicado de **2,5377%**.

AUTORIZAR o pagamento à empresa **TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** tão somente da importância de **R\$ 583,30 (quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, referente ao reajuste devido pela execução do referido contrato na vigência de 14/10/2017 a 13/10/2018.

Manaus/AM, 06 de agosto de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 196/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Reciprocidade nº 004/2018-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/033366
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS.
- 5. OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o **TJ/AM** e a Instituição Educacional **UNIVERSIDADE NILTON LINS**, objetivando a concessão de descontos no valor das mensalidades de seus **cursos de Graduação (exceto Medicina) e Pós Graduação**, em favor dos beneficiários.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente termo não envolve transferência de valores.

8. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**, admitindo-se a renovação apenas por termo aditivo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja a incidência de qualquer tipo de penalidade para as partes.

Manaus, 17 de março de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 197/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Reciprocidade nº 005/2018-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/033366
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o CENTRO DE TREINAMENTO BLQ LTDA. – EPP.
- 5. OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o **TJ/AM** e o **CENTRO DE TREINAMENTO BLQ LTDA. - EPP**, objetivando a concessão de descontos no valor das mensalidades de seus **cursos de idiomas**, em favor dos beneficiários definidos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente termo não envolve transferência de valores.
- 8. VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**, admitindo-se a renovação apenas por termo aditivo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja a incidência de qualquer tipo de penalidade para as partes.

Manaus, 17 de março de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 198/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Reciprocidade nº 006/2018-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/033366
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a ESCOLA MIGUEL DE CERVANTES LTDA. - EPP.
- 5. OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade estabelecer a integração entre o **TJ/AM** e a **ESCOLA MIGUEL DE CERVANTES LTDA. - EPP**, objetivando a concessão de descontos no valor das mensalidades do **Ensino Fundamental e Médio**, em favor dos beneficiários definidos.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente termo não envolve transferência de valores.
- 8. VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de **12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura**, admitindo-se a renovação apenas por termo aditivo, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que haja a incidência de qualquer tipo de penalidade para as partes.

Manaus, 17 de março de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas